



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1009

IPIRANGA, 09 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2020

OBJETO: Contratação de Empresa(s) para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica, em atendimento as Secretarias de: Administração, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Obras e Transportes, Esportes.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 22/01/2019, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 02/2020.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 08 de janeiro de 2020

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2020
PROCESSO Nº 5

OBJETO: Contratação de empresa que presta serviços de apoio para pacientes desta municipalidade encaminhados para Curitiba/PR, ou na cidade de Campo Largo para atendimento através de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) encaminhados pela unidade central de saúde.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
FORNECEDOR: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Martins Araújo, n.º 111, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, Curitiba/PR.
CNPJ/ME Nº.: 04.891.162/0001-18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática: 0800110301001120253390390000

Fonte: 303

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 08 de janeiro de 2020.

Ipiranga, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.891.162/0001-18, com sede na RUA ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO, 111, Cep: 80210050, Bairro: JARDIM BOTÂNICO, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa que presta serviços de apoio para pacientes desta municipalidade encaminhados para Curitiba/PR, ou na cidade de Campo Largo para atendimento através de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) encaminhados pela unidade central de saúde.

VALOR CONTRATADO: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 1/2019, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de janeiro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME
TELIS MARISA BELMONTE DA CRUZ
(Contratada)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA

EDITAL nº 30/2020

Este edital tem por finalidade CONVOCAR os candidatos para assumir a titularidade do cargo de conselheiro tutelar de Ipiranga. Convoça também os suplentes, conforme lista:

TITULAR	JOSÉ VALDIR FERNANDES ALMEIDA
TITULAR	DANIELE PAES DE ALMEIDA CASAGRANDE
TITULAR	EDILSON CEZAR SLOMPO PANZARINE
TITULAR	LUCINEIA APARECIDA CAMARGO DENCK-
TITULAR	JOSIANE CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS
SUPLENTE	TÂNIA MARA KRUM
SUPLENTE	CARLOS CEZAR BARRETO RODRIGUES
SUPLENTE	DAVI STROPARO MALLMAM
SUPLENTE	ROSANA MARIA ARAÚJO
SUPLENTE	THIAGO AUGUSTO CABRAL

Em conformidade com o item 19.2 do Edital nº 01/2019, a cerimônia será realizada dia 10 de janeiro de 2020 as 9 h no CRAS.

Ipiranga, 08 de janeiro de 2020

Emanuely Joana Franco de Almeida Kosman
Presidente do CMDCA

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1009

IPIRANGA, 09 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 2

IPIRANGAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2020

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 1/2019, objeto do Processo Administrativo nº 1/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando locação de software junto a empresa **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender a necessidade dos sistemas operacionais do IPIRANGAPREV.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Manoel Antônio Moreira Neto

Diretor Presidente

Portaria nº 388/2017

IPIRANGAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

PROCESSO Nº. 01/2020

FORNECEDOR: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.810.869/0001-71, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, salas 8 e 9, nº 2999, bairro, portão, município de Curitiba.

OBJETO: contratação de empresa para a realização de cálculo atuarial para o exercício de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Dotação	Descrição	Objeto
2020	15.001.09.272.0025.2.072	3.3.90.39.00.00	Serviço de técnicos profissionais – pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 08/01/2020

RATIFICAÇÃO: 08/01/2020

Ipiranga PR., 08/01/2020

Manoel Antônio Moreira Neto

Diretor Presidente

Portaria nº 388/2017

PORTARIA Nº 01/2020

"Dispõe sobre os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação para o exercício de 2020"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Licitação deverá obedecer aos procedimentos abaixo descritos para a elaboração dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação:

- I - Solicitação de abertura de licitação pela Mesa Executiva;
- II - Solicitação de orçamentos em ao menos 03 (três) fornecedores do ramo nos casos de Dispensa e solicitação de orçamento do único fornecedor participante nos casos de Inexigibilidade, comprovando-se nesse último caso, a exclusividade do fornecedor;
- III - Verificação da regularidade fiscal das empresas através das Certidões Negativas de Débito (Municipal, FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTATUTO SOCIAL E REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL);
- IV - Envio de ofício ao Departamento de Finanças e Contabilidade solicitando a disponibilidade orçamentária;
- V - Envio de ofício ao Setor Jurídico solicitando parecer sobre a legalidade do procedimento;
- VI - Envio de ofício à Presidência acompanhado de toda a documentação, inclusive com a numeração do processo, para ratificação da Dispensa ou Inexigibilidade de licitação;
- VII - Publicação no Diário Oficial do Município do termo de ratificação da Dispensa ou Inexigibilidade de licitação;
- VIII - Envio de ofício ao Setor Jurídico para elaboração do contrato (quando houver);
- IX - Publicação do extrato do contrato da Dispensa ou Inexigibilidade de licitação no Diário Oficial do Município;
- X - Recebimento do objeto;
- XI - Pagamento do objeto;
- XII - Arquivamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2020.

João Mielke
Presidente do Legislativo Municipal

Argeu Grisol
Vice-Presidente

Rondinely dos Santos
2º Secretário

Júlio César Scheifer
1º Secretário

PORTARIA 02/2020

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, para o exercício de 2020"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Ipiranga para o exercício de 2020.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida comissão os seguintes servidores:

REGIANE DELFRATE SANTOS: Presidente
ANGELITA APARECIDA RIBEIRO FIDLER: Membro
CEZAR BURKOUSKI: Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06 de janeiro de 2020.

João Mielke
Presidente do Legislativo Municipal

Argeu Grisol
Vice-Presidente

Rondinely dos Santos
2º Secretário

Júlio César Scheifer
1º Secretário

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1009

IPIRANGA, 09 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 80/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 69/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA -ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR E LIMPEZA DE PRÉDIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços destinados ao preparo de merenda escolar e limpeza de prédios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexos I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 26/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/08/2020 (trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 05/04/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 31 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal
(Contratante)

AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA -ME

Márcio Luiz Taques
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 80/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 69/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA -ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR E LIMPEZA DE PRÉDIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços destinados ao preparo de merenda escolar e limpeza de prédios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 26/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com os Artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 307.313,60 (trezentos e sete mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2055-267-3.3.90.39.00.00.0104

10.001.12.361.0019.2055-268-3.3.90.39.00.00.01000

3.3.90.39.46.00 - SERVIÇOS DOMESTICOS

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 05/04/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA -ME
Márcio Luiz Taques

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>